



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

ACUSO O RECEBIMENTO

Nova Venécia-ES, em 13 de novembro de 2025.

Em 14/11/2025  
Vitor Cremasco Mendonça

Memorando nº 657/2025 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor ***Victor Cremasco Mendonça***, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 160/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34298, em 11 de novembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 54/2025: assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia.

Atenciosamente,

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente em exercício

Vereador pelo PSB

**DESPACHO**  
Ao: DEL

para: Arquivo

Data: 14/11/2025

Presidente CMNV - ES

**DESPACHO DO DEL:**

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente  
Requerimento nº 160/2025

Em 18/11/2025

Diretor(a) do DEL

